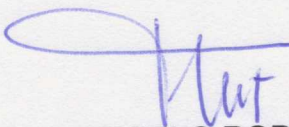


RESOLUÇÃO N.º 04 , DE 13 FEV 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.388ª Reunião Ordinária, realizada em 15/01/2019, Voto Presi n.º 01/2019,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR**, as alterações na NORMA DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA – Código 10.302.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada n.º 001, de 24/03/2016.
4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
Diretor-Presidente

*Handwritten notes and signatures at the bottom right corner.*